



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo N° 0004.0078.0252.0006/2025 - GAB/PRODAP

Objeto: Participação no 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação, por inexigibilidade de licitação, da inscrição de 2 (dois) servidores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP para participação no 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), organizado pela Consultre Capacitação e Treinamento Ltda., a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2025, conforme a programação oficial do evento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição. A participação de servidores do PRODAP no 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC) tem como finalidade proporcionar atualização técnica, jurídica e prática sobre a nova Lei de Licitações, contribuindo para o aprimoramento da gestão das contratações públicas no âmbito da Autarquia.

O evento, de reconhecida relevância nacional, reúne especialistas, órgãos de controle e gestores públicos para o debate de inovações, boas práticas e desafios relacionados à nova legislação de licitações e contratos.

A capacitação contribuirá diretamente para:

- o fortalecimento da governança e da conformidade legal;
- a padronização de procedimentos administrativos;
- a redução de riscos e falhas processuais;
- o compartilhamento de boas práticas internas.

Trata-se, portanto, de investimento estratégico em capacitação institucional, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e melhoria contínua na gestão pública.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na inscrição de 2 (dois) servidores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP no 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), promovido pela Consultre Capacitação e Treinamento Ltda., a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2025.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	Matrícula
Marcos Paulo Lacerda de Moraes	Assessor Técnico	0965762-2-03
Gleicy dos Anjos de Oliveira	Responsável Técnico Nível III	0994374-9-01

O evento tem como propósito promover a atualização e o aprimoramento técnico de gestores e servidores públicos que atuam nas áreas de licitações, contratos e governança, com foco na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 e nas inovações trazidas ao regime de contratações públicas. A contratação contempla o acesso integral à programação do seminário, que abrange palestras, painéis temáticos e exposições conduzidas por especialistas de reconhecida experiência, além do fornecimento de material didático e certificado de participação.

A participação de representantes do PRODAP possibilitará a atualização do corpo técnico e a disseminação de boas práticas nas contratações públicas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, execução e fiscalização contratual, em consonância com os princípios da eficiência, legalidade e economicidade.

A escolha pela inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição, uma vez que se trata de evento único, sem oferta equivalente que reproduza o mesmo conteúdo programático e corpo de palestrantes. A contratação será devidamente instruída com os documentos comprobatórios exigidos, observando os requisitos de motivação técnica, justificativa econômica e conformidade legal previstos na legislação vigente.

Dessa forma, a solução representa uma ação estratégica de capacitação institucional, alinhada aos objetivos do PRODAP de promover o aperfeiçoamento contínuo de seus servidores e aprimorar a gestão das contratações públicas no âmbito do Governo do Estado do Amapá.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante inscrição direta de 2 (dois) servidores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP no 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), promovido pela Consultre Capacitação e Treinamento Ltda., conforme programação oficial do evento.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho, em favor da empresa promotora, nos termos do art. 95, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço de natureza singular, de curta duração e previamente definida.

Após a emissão do empenho e a confirmação das inscrições, os servidores designados participarão do evento no período de 11 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com acesso integral às palestras, painéis e atividades previstas na programação.

A execução será considerada concluída com:

- A efetiva participação dos servidores inscritos nas atividades do seminário;
- A entrega dos certificados de participação emitidos pela empresa organizadora;
- A verificação e aceite pela unidade gestora responsável, atestando a conformidade da execução com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto ocorrerá com a confirmação das inscrições dos 2 (dois) servidores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP no 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), promovido pela Consultre Capacitação e Treinamento Ltda., e com a participação efetiva dos servidores no evento, que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2025.

A aceitação do objeto dar-se-á mediante a comprovação da execução integral do serviço contratado, observando-se os seguintes requisitos:

- Confirmação da inscrição e do acesso dos participantes à programação completa do evento;
- Entrega dos certificados de participação emitidos pela empresa promotora, em nome dos servidores inscritos;
- Verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Atesto formal da unidade gestora responsável, declarando a conformidade da execução.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

A aceitação formal do objeto é condição indispensável para a autorização do pagamento, que será processado após a conferência da documentação comprobatória pela Diretoria Administrativa e Financeira do PRODAP.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante emissão de nota de empenho em favor da empresa Consultre Capacitação e Treinamento Ltda., após a confirmação das inscrições dos servidores participantes no 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC).

A despesa será processada conforme as normas financeiras e orçamentárias vigentes, observando-se as seguintes condições:

- Apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente emitida em nome do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP;
- Comprovação da execução do objeto, mediante entrega dos certificados de participação e demais documentos comprobatórios;
- Atesto da unidade gestora responsável, declarando a conformidade da execução com o Termo de Referência;
- Liquidação e pagamento realizados conforme o cronograma financeiro e a disponibilidade orçamentária do PRODAP.

Não haverá qualquer adiantamento de valores, sendo o pagamento condicionado à verificação da execução integral do objeto e ao cumprimento das exigências legais aplicáveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa Consultre Capacitação e Treinamento Ltda., na qualidade de promotora e organizadora do 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), deverá cumprir integralmente as seguintes obrigações:

- Efetuar a inscrição dos 2 (dois) servidores indicados pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP no referido evento;
- Garantir aos participantes o acesso integral à programação oficial, incluindo palestras, painéis, material didático e demais atividades previstas;
- Fornecer aos participantes material de apoio e certificados de participação emitidos em nome dos servidores inscritos;





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

- Manter o PRODAP informado sobre quaisquer alterações de datas, local ou programação do evento;
- Emitir nota fiscal eletrônica em conformidade com a legislação vigente, contendo a descrição detalhada do serviço prestado e o valor correspondente às inscrições;
- Prestar, sempre que solicitado, esclarecimentos complementares sobre a execução do objeto.

O descumprimento injustificado de qualquer das obrigações acima poderá ensejar a não aceitação do objeto e consequente não pagamento, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP, na qualidade de contratante, o cumprimento das seguintes obrigações:

- Indicar formalmente os servidores participantes do 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), informando corretamente os dados necessários para a efetivação das inscrições;
- Providenciar a emissão da nota de empenho em favor da empresa Consultre Capacitação e Treinamento Ltda., observando as normas orçamentárias e financeiras vigentes;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assegurando que as condições estabelecidas neste Termo de Referência sejam integralmente observadas;
- Atestar a conformidade da execução do objeto, mediante verificação da participação dos servidores e recebimento dos certificados emitidos pela empresa promotora;
- Providenciar o pagamento após a devida liquidação da despesa, conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- Registrar e arquivar os documentos comprobatórios da execução (certificados, notas fiscais e comprovantes de participação) nos autos do processo administrativo;
- Manter comunicação com a empresa contratada, prestando informações e adotando as medidas necessárias para a boa execução do objeto.

O contratante deverá assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados esperados com a capacitação.

9. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa Consultre Capacitação e Treinamento Ltda. deverá apresentar a seguinte documentação:





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

- Comprovante de inscrição no CNPJ, emitido pela Receita Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade fiscal estadual e municipal do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Instrumento constitutivo ou contrato social atualizado, que comprove poderes de representação do signatário;
- Atestato de capacidade técnica

A análise da documentação será realizada pela unidade competente do PRODAP, que verificará a conformidade dos documentos apresentados e sua validade no momento da contratação.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela empresa Consultre Capacitação e Treinamento Ltda. poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

1. Advertência, em caso de falhas leves que não comprometam a execução do objeto;
2. Multa proporcional ao valor da inscrição, caso haja descumprimento parcial das obrigações, como não fornecimento integral do material didático ou atraso na emissão dos certificados;
3. Suspensão temporária de participação em futuras contratações com a Administração Pública, enquanto perdurarem os impedimentos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em caso de descumprimento grave ou reiterado das obrigações, após a instauração do devido processo administrativo, assegurado o direito de defesa.

A aplicação de sanções dependerá de atesto formal da unidade gestora responsável, com registro dos fatos e comunicação à empresa, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto na legislação vigente.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

O custo total estimado para a contratação é de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Referência serão amparadas pela seguinte dotação orçamentária no exercício financeiro atual:

Programa de trabalho: 1.04.128. 0006. 2191

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 501.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025

Jefison Neves de Oliveira
Equipe de Planejamento

Cirilo Simões Filho
Presidente PRODAP

CIRILO SIMÕES FILHO, DIRETOR PRESIDENTE, em 23/10/2025 e JEFISON OLIVEIRA em 23/10/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigadoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 642597615. Cód. CRC: CDC81D4

